Universidade Federal Fluminense

Boletim de Serviço

ANO LII N.º 081 08/05/2018

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 50 (CINQUENTA) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES
PROAES, PROGRAD, SDC.....02

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES
VCH, EGF, EGB, CMV, IEF, CMB, PEP, EGG, ESR, GCN, PPG-CAPS, MGV, COREMU/PROPPI, TEE, MBO, MPT, MCG, VEA, VCE, COC, TEM, MEP, EGL.....05

SEÇÃO IV

EDITAL

MESTRADO E DOUTORADO EM FÍSICA.....30

PROCESSO ELEITORAL CHEFIA E SUBCHEFIA – GCO.....35

ATA DE HOMOLOGAÇÃO – ESR.....36

CONSULTA ELEITORAL EGQ, IACS.....37

INSCRIÇÃO DE CHAPA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....39

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PPGEST.....40

ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA.....41

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14 – ASPI – UFF.....43

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES, Nº. 02 de 02 de maio de 2018.

EMENTA: Designação de Comissão de Eventos Culturais e Recreativos – **CECRE**, conforme Resolução CUV nº 268/2015.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os servidores **ALEXANDRE ROBERT DOS SANTOS ALMEIDA** Siape nº 1630674**, NELMA PINTO CESÁRIO**, Siape nº302822, **HENRIQUE AMORIM SOARES** Siape nº1492612 **ANGELA ROCHA MARTINS** Siape nº2424511, **LUCAS GETIRANA**, Siape nº11056030, e os alunos **JACQUELINE DE SOUZA FERREIRA** matrícula 217003122 e **BRUNO SANT ANNA ARAÚJO LUIZ** matrícula 213003088, como membros desta Comissão, sob a presidência do primeiro.

Esta DTS, entrará em vigor à partir da data de sua publicação.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis - PROAES
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, Nº. 12 de 27 de abril de 2018.

Constitui Grupo de Trabalho, designa membros do corpo técnico-administrativo para a sua composição e revoga a DTS nº 11/2018.

O Pró-Reitor de Graduação, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Constituir** Grupo de Trabalho e designar membros do corpo técnico-administrativo para a sua composição.

2. O Grupo de Trabalho constituído por esta DTS terá a atribuição de elaborar uma proposta de reestruturação administrativa e dos processos de trabalho da área de planejamento e execução financeira e de compras da Pró-Reitoria de Graduação.

3. **Designar** os servidores técnico-administrativos abaixo relacionados para compor o referido Grupo de Trabalho:

CAMILA APARECIDA JUSTINIANO DA ROSA – matrícula SIAPE 1631931

CLAUDIA FIDELIS RAMOS - matrícula SIAPE 311294

LEONARDO DE OLIVEIRA PERDIGÃO – matrícula SIAPE 307734

LUCIA CRISTINA SOARES CONSTANTINI – matrícula SIAPE 6046218

MARCIA RAINHA ISAIAS CORDEIRO - matrícula SIAPE 305303

JOÃO PAULO MARQUES MORAES – matrícula SIAPE 1549110

LUIS FELIPE DA COSTA SANTOS – matrícula SIAPE 2461853

4. Serão definidos pelo Grupo de Trabalho os procedimentos de trabalho e o cronograma de atividades.

5. A apresentação do relatório final e da proposta de reestruturação deverá ser feita no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de publicação desta DTS.

6. A Presidência do Grupo de Trabalho caberá à servidora **MARCIA RAINHA ISAIAS CORDEIRO**.

7. Fica **revogada a DTS PROGRAD nº 11/2018**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Pró-Reitor de Graduação
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, Nº. 55 de 27 de abril de 2018.

Assunto: Constitui Comitê Gestor do Repositório Institucional da Universidade Federal Fluminense - RiUFF

A Superintendente de Documentação do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense**,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 52.777, de 28/11/2014, publicada no Diário Oficial da União, de 01/12/2014, Seção 2, p. 28 e no Boletim de Serviço XLV, nº 14, de 29/01/2015, Seção II, p. 81,

RESOLVE:

I. **Constituir** o Comitê Gestor do Repositório Institucional da Universidade Federal Fluminense – RiUFF;

II. **Designar** para compor este Comitê, os seguintes servidores:

Setor	Nome	SIAPE	Função
SDC	**DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO**	**0308716**	**Coordenação do Comitê Gestor**
SDC	**JANE ALICE DE SOUZA TEIXEIRA**	**1476483**	**Coordenação Técnica**
SDC	**FERNANDA DEMETRIO SILVA ALVES**	**1722910**	**Equipe executiva**
STI	**JOSÉ SOARES BARROS JÚNIOR**	**2461532**	**Equipe executiva**
STI	**MARCOS VINICIUS POLICARPO CORTES**	**1944201**	**Equipe executiva**

3. Os membros do Comitê Gestor do RiUFF terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos;

4. Esta função não é gratificada;

O Grupo Gestor do Repositório Institucional tem por objetivo definir as linhas de ação, plano de trabalho e operação do Repositório Institucional e garantir o alinhamento operativo entre os cursos, bem como garantir o gerenciamento e atualização do sistema de gestão em função de evolução tecnológica. É também a instância responsável pela definição de outros mecanismos de estímulo e promoção da política do RiUFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação
# # # # # #

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, Nº. 02 de 03 de maio de 2018.

A Decana do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Unidade da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições e baseado em decisões do Colegiado de Unidade,

RESOLVE:

1. **Designar** os integrantes abaixo para comporem a Comissão Eleitoral Local para identificar as preferências a respeito da escolha da Chefia do Departamento de Direito, Coordenação do curso de Direito, Coordenação da Pós-Graduação lato sensu em Residência Jurídica e Coordenação da Pós-Graduação lato sensu Acadêmica.

Docentes:

PEDRO CURVELLO SAAVEDRA AVZARADEL – Siape 2085194 (Presidente)

JOSYCLER APARECIDA ARANA SANTOS – Siape 1818678

MARCELO DE CARVALHO – Siape 1528507 (Suplente)

Técnico-Administrativa:

PRISCILLA DE SOUZA NASCIMENTO – Siape 1727756

Discentes:

MIRASSOL MARIA GARCIA RAPOSO – matrícula 117090001 (Titular)

ANDRESSA SOARES DE ALMEIDA PEDROSA – matrícula 216090080 (Suplente)

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANA PAULA POLL
Decana do Instituto de Ciências Humanas e Sociais
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGF, N°. 02 de 04 de maio de 2018.

O Diretor do Instituto de Física da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

RESOLVE

I- **Constituir** Comissão eleitoral para o Colegiado e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Física.

Membros titulares:

1. **CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA** (Docente) - SIAPE 1893380
2. **RAISSA FERNANDES PESSOA MENDES** (Docente) - SIAPE: 1361631
3. **KALED DECHOUM** (Docente) - SIAPE 1356846
4. **GUILHERME SILVA DE ARAÚJO SADOVSKI** (Doutorando) - Matrícula D005.115.005

Membros suplentes:

1. **PEDRO PAULO DE MELLO VENEZUELA** (Docente) - SIAPE 1352803
2. **ANDRÉ LUIS OESTEREICH** (Doutorando) - Matrícula D005.116.004

Esta DTS entra em vigor a partir da data da sua publicação.

CAIO LEWENKOPF
Diretor do Instituto de Física
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB, Nº. 03, de 03 de maio de 2018.

EMENTA: Divulgação do resultado final da consulta eleitoral para Coordenação e Subcoordenação do Programa de Pós-graduação em Diversidade e Inclusão.

A Diretora do Instituto de Biologia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Divulgar** à comunidade que a Chapa Única do Programa de Pós-Graduação em Diversidade e Inclusão, composta pelas professoras **DIANA NEGRAO CAVALCANTI**, SIAPE 1037921, como Coordenadora, e **SUZETE ARAUJO OLIVEIRA GOMES**, SIAPE 1809780, como Subcoordenadora, foi eleita na Consulta Eleitoral, para o Quadriênio 2018/2022, realizada nos dias 12 e 13 de abril de 2018.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

IZABEL CHRISTINA NUNES DE PALMER PAIXÃO
Diretora do Instituto de Biologia – UFF
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMV, N.º 04 de 02 de maio de 2018.

EMENTA: Nomeação de comissão para avaliação do regimento do diretório acadêmico Vital Brazil Filho.

A Diretora da Faculdade de Veterinária, no uso de suas atribuições, e considerando o Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

I - **Compor** a comissão para avaliação do regimento do diretório acadêmico Vital Brazil Filho.

NOME	SITUAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA
DANIEL DE BARROS MACIEIRA	docente	1708362
MICHELI DA SILVA FERREIRA ASCOLI	docente	2099702
VIRGÍNIA LÉO DE ALMEIDA PEREIRA	docente	1478186
THIAGO TEIXEIRA MORAES	discente	113018053

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

LEILA GATTI SOBREIRO
Diretora da Faculdade de Veterinária
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF, Nº. 05 de 03 de maio de 2018.

O Diretor do Instituto de Educação Física, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores, funcionário técnico-administrativo e discente abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral local (CEL) para eleição do Colegiado de Unidade do Instituto de Educação Física.

ROSA MALENA DE ARAÚJO CARVALHO, SIAPE 1177588 (docente)
PAULO ANTONIO CRESCIULO DE ALMEIDA, SIAPE 3083895 (docente)
MARCOS LUIS ALVES VERAS, SIAPE 1969498 (funcionário)
DANIEL SILVA DOS SANTOS, mat.115055003 (discente titular)
CAROLINE NÓBREGA, mat. 116055030 (discente suplente)

2. Cabe à Prof.ª **ROSA MALENA DE ARAÚJO CARVALHO** a presidência dessa comissão.

Esta DTS entrará em vigor a partir da sua assinatura.

PAULO ANTONIO CRESCIULO DE ALMEIDA
Diretor do Instituto de Educação Física
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, Nº. 05 de 02 de abril de 2018.

Assunto: Atualização da Comissão Local de Patrimônio.

O Diretor do Instituto Biomédico, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011,

RESOLVE:

02. **Designar** os Técnicos –Administrativos: **RENAN DE SOUZA PEÇANHA**, Assistente em Administração, mat.SIAPE: 1464272; **ANDRÉ VICTOR BARBOSA**, Técnico de laboratório, mat. SIAPE: 1693046; **RENATA PIMENTEL DOS SANTOS**, Assistente em Administração, mat.SIAPE: 1842344; **CARLOS HENRIQUE FARIA DE SOUZA**, Assistente em Administração, mat. SIAPE: 2258075 e **FRANCISCO CÉSAR DA SILVA PALMEIRA**, Assistente em Administração, mat.SIAPE: 0304675. Para sob a presidência do primeiro compor a Comissão Local de Patrimônio do Instituto Biomédico e todas as suas subunidades organizacionais.

02. Esta DTS é retroativa a 01 fevereiro de 2018.

OTÍLIO MACHADO P. BASTOS
Diretor do Instituto Biomédico
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEP, Nº. 005 de 03 de maio de 2018.

EMENTA: Prorrogação do período de atuação da Comissão de Inventário de Bens Móveis da Escola de Engenharia de Petrópolis.

A Diretora da Escola de Engenharia de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria nº. 54.191 de 07 de julho de 2015 publicada no BS 096 de 09/07/2015)

RESOLVE:

1 – **Prorrogar** o prazo de funcionamento da Comissão de Inventário de Bens Móveis da Escola de Engenharia de Petrópolis por mais 15 (quinze) dias a contar da publicação desta DTS no Boletim de Serviços da Universidade Federal Fluminense – UFF.

2 – Permanecem inalterados os demais termos constantes na DTS PEP n° 002/2018.

MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES
Diretora da Escola de Engenharia de Petrópolis
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEP, Nº. 006 de 03 de maio de 2018.

EMENTA: Designação de novos membros para o Colegiado da Escola de Engenharia de Petrópolis (PEP).

A Diretora da Escola de Engenharia de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria nº. 54.191 de 07 de julho de 2015 publicada no BS 096 de 09/07/2015)

RESOLVE:

1 – **Indicar** para complementar a composição do Colegiado desta Unidade, até que seja possível a realização de eleição para preenchimento das vagas, as docentes recentemente ingressas na PEP (a) **ANA CAROLINA SCANAVACHI MOREIRA CAMPOS** (Matrícula SIAPE n° 1031276), (b) **CARMEN LUCIA CAMPOS GUIZZE** (Matrícula SIAPE n° 10810393) e (c) **ERCÍLIA DE STEFANO** (Matrícula SIAPE n° 3020401).

2 – As demais disposições contidas na DTS PEP n° 001/2015 permanecem inalteradas, inclusive no que concerne à designação, à época, de membros "pro tempore" para a composição do Colegiado.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES
Diretora da Escola de Engenharia de Petrópolis
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG, Nº. 06 de 02 de maio de 2018.

EMENTA: Designação de Comissão Interna de Inventário e Baixa Patrimonial do Laboratório do Instituto de Geociências.

O Diretor do Instituto de Geociências, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor;

RESOLVE:

1 - **Indicar** o docente **JOSÉ ANTÔNIO BAPTISTA NETO**, SIAPE nº 1226807 (presidente) e os servidores técnico administrativos **JOSÉ CARLOS TEIXEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 1657588 e **MAIG HORA MONTEL**, Matrícula SIAPE nº 01063261 para comporem a Comissão Interna de Inventário e Baixa Patrimonial do Laboratório do Instituto de Geociências.

2 - A esta designação não corresponde função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

REINER OLÍBANO ROSAS
Diretor do Instituto de Geociências da UFF/RJ
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, Nº. 06 de 26 de abril de 2018.

EMENTA: Designa Comissão para Estudo e Definição de Critérios Internos do ESR para Afastamento de Servidores Técnico-Administrativos para Qualificação e Critérios para a substituição de servidores afastados para tal finalidade.

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a deliberação na reunião realizada com os servidores técnico-administrativos do ESR, no dia 18/04/2018,

RESOLVE:

1. **Designar**, **VINICIUS FARIA DE SOUZA**, Administrador, matrícula SIAPE n°. 1461041, **FERNANDA CÂNDIDO DA SILVA SANTOS**, Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1855110, **ALESSANDRO SOARES LOPES,** Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n°. 1733786, **THAÍS CASTRO KOCH**, Administrador, matrícula SIAPE nº. 2207942, e **RODRIGO GICOVATE PAES,** Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1759781, para constituírem **a Comissão para Estudo e Definição de Critérios Internos do ESR para Afastamento de Servidores Técnico-Administrativos para Qualificação e Critérios para a Substituição de servidores afastados para tal finalidade**, com base nas normas vigentes, conforme deliberado na reunião realizada com os servidores técnico-administrativos do ESR, dia 18/04/2018**;**

2 – Fica estabelecido o prazo de 30 (dias) para a conclusão dos trabalhos da presente Comissão;

3 – O objetivo desse estudo será a estruturação de uma Política de Afastamento de servidores técnico-administrativos do ESR, com base nas normas vigentes;

4 - A presente designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, Nº. 14 de 09 de abril de 2018.

Atualização da Comissão de Organização do Jubileu de Ouro do Instituto Biomédico da UFF.

O Diretor do Instituto Biomédico, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011,

RESOLVE:

01. **Alterar** a DTS 03/2018 de 06/03/2018, para incluir os professores**: ISMAR ARAÚJO DE MORAES**, mat. SIAPE: 63111917 e **HELENA RODRIGUES LOPES**, MAT. Siape: 1092817.

02. **Designar** os professores: **CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHÔA SOUTO MAIOR**, mat. SIAPE:0312149, **ALYNNE DA SILVA BARBOSA**, mat. SIAPE: 1265667, **DANUZA PINHEIRO BASTOS GARCIA DE MATTOS**, mat. SIAPE: 2433880, **MÁRCIA SOARES PINHEIRO**, mat. SIAPE: 1038430; **RONALD MARQUES DOS SANTOS**, mat. SIAPE: 2314104; **RENATO LUIZ SILVEIRA**, mat. SIAPE: 1081012; **VIVIANE ALEXANDRE NUNES DEGANI**, mat. SIAPE: 2449635; **ELLEN CORTEZ CONTREIRAS**, mat. SIAPE: 0386904; **CHRISTINA GASPAR VILLELA**, mat. SIAPE:1760611; **ANTONIO FILIPE BRAGA DA FONSECA**, mat. SIAPE: 10962217; **LUCIANA REIS MALHEIROS**, mat. SIAPE:0310671; **RICARDO LUIZ DANTAS MACHADO**, mat. SIAPE: 1215899; **MYRIAM BANDEIRA VIANNA CÔRTES**, mat. SIAPE: 0303954; **LUÍS RICARDO DE SOUZA BRAGA**, mat. SIAPE: 030752; **OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS**, mat. SIAPE: 0308255, **ISMAR ARAÚJO DE MORAES**, mat. SIAPE: 63111917 e **HELENA RODRIGUES LOPES**, MAT. Siape: 1092817. A Técnico Administrativo: **VANJA NADJA RIBEIRO BASTOS**, MAT. Siape: 1206865 e as discentes do Curso de Biomedicina: **LAURA BRANDÃO MARTINS**, mat. UFF: 116048028 e **RAPHAELA LÓS DE LIMA**, mat. 116048010.Para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Organização do Jubileu de Ouro do Instituto Biomédico da UFF.

Esta DTS é retroativa a 06/03/2018;

OTÍLIO MACHADO P. BASTOS
Diretor do Instituto Biomédico
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCN, Nº. 02 de 03 de maio de 2018.

EMENTA: Criação da Comissão para Avaliação de Atividades Complementares do Curso de Graduação em Ciências Naturais-Licenciatura.

O Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Naturais – Licenciatura do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar**, sob a presidência do primeiro, os professores **WENDEL MATTOS POMPILHO**, SIAPE 1948363 e **ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA,** SIAPE 2362782, para compor Comissão para Avaliação de Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2018.

JEAN CARLOS MIRANDA
Coordenador do Curso de Graduação em
Ciências Naturais - Licenciatura
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCN, Nº. 03 de 03 de maio de 2018.

EMENTA: Criação da Coordenação da Disciplina Trabalho de Conclusão de Curso III do Curso de Graduação em Ciências Naturais-Licenciatura.

O Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Naturais - Licenciatura do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Indicar** o professor **MARCELO NOCELLE DE ALMEIDA**, SIAPE 1680273, como coordenador da Disciplina Trabalho de Conclusão de Curso III do Curso Ciências Naturais - Licenciatura do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, da UFF.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2018.

JEAN CARLOS MIRANDA
Coordenador do Curso de Graduação em
Ciências Naturais - Licenciatura
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPG-CAPS, Nº. 03 de 03 de maio de 2018.

EMENTA: Designa a Banca de Avaliação do Novo Projeto de Doutorado de discente do Curso de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde, nível Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Farmácia, cumprindo decisão do Colegiado do Curso,

RESOLVE:

1 - **Designar** como titulares, os docentes **WILSON DA COSTA SANTOS**, SIAPE 401199 e **DEBORAH QUINTANILHA FALCÃO**, SIAPE 1710685, para comporem a Banca de Avaliação do novo Projeto de Doutorado da discente **VIVIAN MOIA MEIRA**, do Curso referenciado, no dia 03 de maio de 2018.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LENISE ARNEIRO TEIXEIRA
Coordenação do Curso de Mestrado e Doutorado em
Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGV, Nº. 005 de 04 de maio de 2018.

EMENTA: Designação de Membros para a Comissão de Avaliação de Disciplina de Graduação em Medicina Veterinária

A Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **CRISTINA KIMIE TOGASHI**, matrícula Siape nº 1813080, **MARIO ANTÔNIO PINTO ROMÃO**, matrícula Siape nº 308942, **CLAUDIA EMILIA TEIXEIRA**, matrícula Siape nº1333145, **MARIA HELENA COSENDEYDE AQUINO**, matrícula Siape nº 311231 e o aluno **ARTHUR DE ALMEIDA FIGUEIRA**, matrícula nº 116018006, para constituírem Comissão designada para a Avaliação de Disciplina de Graduação em Medicina Veterinária.

2-Estas designações não correspondem à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

VIRGINIA LÉO DE ALMEIDA PEREIRA
Coordenadora do Curso
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COREMU/PROPPI/UFF, Nº. 05 de 03 de maio de 2018.

A Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde da Universidade Federal Fluminense (COREMU/PROPPI/UFF), no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo regulamento interno.

RESOLVE:

1. **Divulgar** a composição das Bancas do processo seletivo da Residência Multiprofissional em Saúde e em área Profissional de Saúde, nos termos do EDITAL Nº 01/COREMU/UFF/2018 (BS Nº 206, de 17/11/2017, p. 077):

I. Residência em Anatomia Patológica Veterinária

1. **ANA MARIA REIS FERREIRA** – SIAPE6310683

2. **JULIANA DA SILVA LEITE** – SIAPE 2583904

3. **MARCELA FREIRE VALLIM DE MELLO** – SIAPE2566293

II. Residência em Medicina Veterinária

1. **NAYRO XAVIER DE ALENCAR** – SIAPE 1351817
2. **ALINE EMERIM PINNA** – SIAPE 0308942
3. **ALINE MOREIRA DE SOUZA** - SIAPE 1672182
4. **ANA MARIA DIECKMANN** - SIAPE 0310445
5. **CECI RIBEIRO LEITE** – SIAPE 1730597
6. **DANIEL DE BARROS MACIEIRA** - SIAPE 1708362
7. **FLAVYA MENDES DE ALMEIDA** - SIAPE1547459
8. **JOÃO MARCELO SILVA SILVEIRA** – SIAPE2220254
9. **JOSÉ AURELINO DAMASCENO FERREIRA FILHO** – SIAPE6303015
10. **MÁRCIA CAROLINA SALOMÃO SANTOS** – SIAPE0236713
11. **MÁRCIA DE SOUZA XAVIER** – SIAPE 2116759
12. **MARIA CRISTINA NOBRE E CASTRO** - SIAPE 0311218
13. **MARIA DE LOURDES GONÇALVES FERREIRA** - SIAPE 3172325
14. **ORLEI JUSTEN DOS SANTOS** - SIAPE 0303050
15. **PHILLIPE BAUER DE ARAÚJO DÓRIA** – SIAPE 3418835

III. Residência em Enfermagem em Saúde Coletiva

1. **CRISTINA PORTELA DA MOTA** –SIAPE 1549197
2. **FELIPE GUIMARÃES TAVARES**- SIAPE 310585
3. **MARCELA DE ABREU MONIZ** – SIAPE 3569172
4. **THIAGO QUINELLATO LOURO** – SIAPE 1922488

IV. Residência em Enfermagem Obstétrica

1. **HELEN FERREIRA CAMPOS** – SIAPE03777413
2. **ALDIRA SAMANTHA GARRIDO TEIXEIRA** – SIAPE 2250304
3. **ENY DOREA PAIVA** – SIAPE 1760721

V. Residência em Farmácia Hospitalar

1. **RANIERI CARVALHO CAMUZI** – SIAPE 1554317
2. **SABRINA CALIL ELIAS** – SIAPE 1283467-9

3. **CARLA VALÉRIA VIEIRA GUILARDUCCI FERRAZ** – SIAPE 1714677
4. **ELAINE SILVA MIRANDA** – SIAPE 1762966
5. **ANDRÉ TEIXEIRA PONTES** – SIAPE 2145376
6. **BENEDITO CARLOS CORDEIRO** – SIAPE 1726256
7. **MONIQUE ARAÚJO BRITO** – SIAPE 1669502
8. **LENISE ARNEIRO TEIXEIRA** – SIAPE 1295082
9. **THAÍSA AMORIM NONO** - SIAPE 2704865

VI. Residências Multiprofissionais em Saúde e em Área Profissionais de Saúde:

- ENFERMAGEM:

1.**CLÁUDIA MARCH FROTA DE SOUZA** – SIAPE 310517
2.**ADELMO HENRIQUE DAUMAS GABRIEL** – SIAPE3219392
3.**HELEN FERREIRA CAMPOS** – SIAPE: 03777413
4.**ROSIMERE FERREIRA SANTANA**– SIAPE 1523373
5.**LUIZ DOS SANTOS**– SIAPE 6308793
6.**FÁTIMA HELENADO ESPÍRITO SANTO** - SIAPE 310716
7.**ROSANE AGUIAR**– SIAPE 1445401
8.**MAURO LEONARDO CALDEIRA DOS SANTOS**- SIAPE 311649
9.**PATRÍCIA DOS SANTOS CLARO FULY**- SIAPE 1580932

- EDUCAÇÃO FÍSICA:

1. **EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JÚNIOR**–SIAPE 307238
2. **JONAS LÍRIO GURGEL**–SIAPE 1729244
3. **LUCIANA SANTOS COLLIER**– SIAPE 2866742

- NUTRIÇÃO:

1. **MARIA THEREZA WHADY**– SIAPE 2175057
2. **SÉRGIO GIRÃO BARROSO**– SIAPE 1951070
3. **SÍLVIA MARIA CUSTÓDIO DA DÔRES**- SIAPE 311484

- FARMÁCIA:

1. **ROBERTO PEREIRA NETO**– SIAPE 311351
2. **MAURÍCIO LAURO OLIVEIRA JÚNIOR**- SIAPE2844790

VII. Residência em Odontologia – Cirurgia Buco-Maxilo-Facial

1. **RAFAEL SEABRA LOURO** – SIAPE 1533620
2. **MONICA DIUANA CALASANS-MAIA** – SIAPE 1049853
3. **RODRIGO FIGUEIREDO DE BRITO RESENDE** – SIAPE 3012061

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALDIRA SAMANTHA GARRIDO TEIXEIRA
Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional
em Saúde e em Área Profissional da Saúde
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEE, Nº. 01 de 25 de abril de 2018.

EMENTA: Nomeação de servidor como agente patrimonial do Departamento de Engenharia Elétrica(TEE).

O Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar**, como agente patrimonial, a servidora **LORENNA BAPTISTA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº2426738, para elaboração junto ao Setor de Patrimônio da UFF de inventário dos bens do Departamento de Engenharia Elétrica (TEE).

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

VITOR HUGO FERREIRA
Chefe de Departamento Engenharia Elétrica
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MBO, Nº. 03 de 27 de abril de 2017.

EMENTA: Designação de Coordenador Local de Monitoria.

O Chefe do Departamento de Bromatologia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as indicações do plenário departamental, aprovadas em reunião realizada em 26 de abril de 2018;

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito a DTS/ MBO nº 04 de 13 de abril de 2012.

2- **Designar** a professora **JOSIANE ROBERTO DOMINGUES,** como Coordenadora Local de Monitoria do Departamento de Bromatologia, a partir de 27 de abril de 2018.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA
Chefe do Departamento de Bromatologia
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, Nº 03 de 27 de abril de 2018.

EMENTA: Banca Examinadora de Processo Seletivo para Professor Substituto.

A Chefe do Departamento de Patologia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar,** os docentes **YARA LEITE ADAMI RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº. 1808505, **REGINA HELENA SARAMAGO PERALTA**, matrícula SIAPE nº. 311470, **CLÁUDIA REZENDE VIEIRA DE MENDONÇA SOUZA**, matrícula SIAPE nº. 1363604 e o suplente **THIAGO PAVONI GOMES CHAGAS**, matrícula SIAPE nº. 1379156, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora de Processo Seletivo de Professor Substituto, na área de conhecimento Patologia Clínica/Análises Clínicas: ênfase em Parasitologia Clínica.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO
Chefe do Departamento de Patologia
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N°. 03 de 02 de maio de 2018.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **REINALDO AFONSO FERNANDES OLIVEIRA RODRIGUES, EDUARDO DE FRANÇA DAMASCENO e LUIS ANTÔNIO DOS SANTOS DIEGO,** para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia **"Punção de veia jugular interna guiada por ultrassonografia."**, de autoria do (a) Interno (a) **RICARDO ANDRADE ARANTES,** orientado (a) pelo (a) **Professor ANDRÉ FIGUEIREDO ACCETTA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRO LEONARDO SANCHES FAVERET
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEA, Nº. 003 de 27 de abril de 2018.

EMENTA: Designa Professores para comporem Comissão visando ao levantamento de dados sobre Trabalhos de Conclusão de Curso dos alunos do Curso de Graduação em Engenharia de Agronegócios.

A Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, considerando os assuntos deliberados na Reunião Departamental Ordinária nº 003/2018, ocorrida em 26/04/18, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1 - **Designar** os Professores **BERNARDO DE SÁ COSTA**, matrícula SIAPE 1364070, **ANA PAULA MARTINAZZO**, matrícula SIAPE 1527944, e **ANGELITA PEREIRA BATISTA,** matrícula SIAPE 1671945, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão visando ao levantamento estatístico de dados relacionados aos Trabalhos de Conclusão de Curso dos estudantes do Curso de Graduação em Engenharia de Agronegócios.

2 - A citada Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação dos dados.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA PAIVA
Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEA, Nº .004 de 27 de abril de 2018.

EMENTA: Designa Professores para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Agronegócios.

A Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, considerando os assuntos deliberados na Reunião Departamental Ordinária nº 003/2018, ocorrida em 26/04/18, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1 **- Designar** os Professores abaixo para, no período de **01/06/18 a 31/05/20**, comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Agronegócios:

Permanente – VEA	SIAPE	Suplente – VEA	SIAPE
ROBERTA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA PAIVA	**1475538**	**CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO**	**1526156**
Permanente – VGA	SIAPE	Suplente – VGA	SIAPE
BERNARDO DE SÁ COSTA	**1364070**	**EDWIN ELARD GARCIA ROJAS**	**1527995**
Titulares	SIAPE	Suplentes	SIAPE
ANA PAULA MARTINAZZO	**1527944**	**GILTON JOSÉ RODRIGUES**	**1518673**
FABIANA SOARES DOS SANTOS	**1525594**	**AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES**	**1300429**
ANGELITA PEREIRA BATISTA	**1671945**	**RAQUEL PEREIRA DE SOUZA**	**1711825**
ADRIANO PORTZ	**1525589**	**ANTÔNIO CARLOS DE ALLELUIA**	**1526163**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA PAIVA
Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCE, Nº. 06 de 25 de abril de 2018.

O Chefe de Departamento de Ciências Exatas da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os seguintes Professores para participação em vagas cedidas ao Departamento de Ciências Exatas no Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Agronegócios, no período de maio de 2018 a maio de 2020.

Titulares:

LILIAN WEITZEL COELHO PAES (SIAPE 3355233)

FÁBIO DE JESUS RIBEIRO (SIAPE 2341157)

PANTERS RODRÍGUES BERMÚDEZ (SIAPE 1987431)

Suplente:

WELTON ALVES DE MENZES (SIAPE 2015552)

WELLINGTON GOMES DANTAS (SIAPE 1808971)

EDNILSON ORESTES (SIAPE 1061774)

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TIAGO ARAÚJO NEVES
Chefe do Departamento de Ciências Exatas – VCE
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COC, Nº. 10 de 27 de abril de 2018.

O Chefe do Departamento de Ciências Sociais de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar**: **RAQUEL BRUM FERNANDES DA SILVEIRA**, Professora Adjunta, matrícula nº 1106902, **TÚLIO CUNHA ROSSI**, Professor Adjunto, matrícula nº 1145854, **ÉRICA TAVARES DA SILVA ROCHA,** Professora Adjunta, matrícula nº 2045580, na qualidade de titulares; e **JACQUELINE DA SILVA DEOLINDO CURVELLO**, Professora Adjunta, matrícula nº 2332715, na qualidade de suplente, para integrarem a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Para Professor Substituto Classe: Assistente, regime 40h, na área de conhecimento de Ensino de Ciências Sociais.**

2 - A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO
Chefe do Departamento de Ciências Sociais de Campos
# # # # # #

Visto:

CRISÓSTOMO LIMA DO NASCIMENTO
Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COC, Nº. 11 de 27 de abril de 2018.

O Chefe do Departamento de Ciências Sociais de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar**: **PALLOMA VALLE MENEZES**, Professora Adjunta, matrícula nº 2378777, **CARLOS ABRAÃO MOURA VALPASSOS**, Professor Adjunto, matrícula nº 1197174, **CLÁUDIO ARAÚJO DE SOUZA E SILVA**, Professor Adjunto, matrícula nº 1053568, na qualidade de titulares; e **ANDRÉA LÚCIA DA SILVA DE PAIVA**, Professora Adjunta, matrícula nº 1994787, **PAULO RODRIGUES GAJANIGO**, Professor Adjunto, matrícula nº 2868146, na qualidade de suplente, para integrarem a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Para Professor Substituto Classe: Assistente, regime 40h, na área de conhecimento de Ciências Sociais.**

2 - A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO
Chefe do Departamento de Ciências Sociais de Campos
# # # # # #

Visto:

CRISÓSTOMO LIMA DO NASCIMENTO
Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM, Nº. 11 de 27 de abril de 2018.

EMENTA: Coordenação do Setor de Termociências.

A Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** o **Professor LEANDRO ALCOFORADO SPHAIER,** Mat. SIAPE 1549153 como Coordenador do Setor de Termociências do Departamento de Engenharia Mecânica.

2 - Esta DTS substitui a DTS nº 13 de 30/08/2007.

3 - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA P. CINDRA FONSECA
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, N.° 18 de 27 de abril de 2018.

EMENTA: Designação de nomes para composição da Comissão de Avaliação para Progressão Funcional Docente e Estágio Probatório/MEP.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiatria, no uso de suas atribuições, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes **LUCIANA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1547704, como presidente; **AUDREY VIDAL PEREIRA**, matrícula SIAPE n° 2322111, **ÂNDREA CARDOSO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n° 3194811, como titulares e, **MARCIA ISABEL GENTIL DINIZ**, matrícula SIAPE n° 310518, como suplente, para integrarem a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional e Estágio Probatório dos docentes pertencentes a este departamento de ensino, no período de 14/05/18 à 14/05/20.

2 - A referida designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANE CORDEIRO BURLA DE AGUIAR
Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiatria
# # # # # #

RESOLUÇÃO 01/2018

Dispõe sobre as Atividades Complementares que integram os currículos das habilitações do Curso de Graduação em Letras.

O Colegiado do Curso de Graduação em Letras da UFF, no exercício de suas atribuições, reunido em 27 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º Esta resolução define, no âmbito do Instituto de Letras da Universidade Federal Fluminense, as atividades complementares a que se refere a RESOLUÇÃO CNE/CP 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002 Artigo 8º da Resolução nº 9/2004 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, bem como os procedimentos a serem adotados para a atribuição e cômputo da carga horária.

Artigo 2º As Atividades Complementares (ACs) constituem componente curricular obrigatório e são exigidas dos discentes matriculados no Curso de Letras em conformidade com o estabelecido em dispositivos legais em vigor e, especificamente, nas determinações desta Resolução.

Artigo 3º Os alunos do Curso de Graduação em Letras, independentemente da habilitação escolhida, deverão cumprir 200 (duzentas) horas de Atividades Complementares. A escolha destas atividades é de responsabilidade exclusiva do estudante, objetivando enriquecer e complementar seu perfil cidadão e profissional, por meio de ações desenvolvidas dentro e fora do ambiente acadêmico, desde que pertinentes aos conteúdos programáticos presentes nos Cursos de Graduação em Letras da UFF. Para integralizar a carga horária obrigatória, o aluno deverá realizar atividades relacionadas a, no mínimo, três das categorias dentre as definidas no Artigo 4º.

§ 1º Constituem exceção a essa norma as atividades de Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Iniciação à Extensão, Monitoria, Tutoria em EAD, Intercâmbio e Monografia de Conclusão de Curso, que valem até a totalidade das 200 horas de ACs.

§ 2º A carga horária total em cada categoria não poderá ultrapassar o estipulado nos quadros expostos no Artigo 4º.

§ 3º Todas as ACs devem ter afinidades com o Curso de Letras.

Artigo 4º As atividades complementares são distribuídas em seis grupos, conforme a tabela abaixo:

Grupo I: Atividades de iniciação à pesquisa, extensão e ensino (máximo de 120 horas, com exceção das atividades mencionadas no Artigo 3º § 1º, que valem até o total de 200 horas)

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
Monitoria, extensão e iniciação científica com bolsa da UFF ou órgão de fomento	Até 200 horas no total
Monitoria, extensão e iniciação científica voluntárias, devidamente certificadas	Até 200 horas no total
Iniciação à Docência (PIBID e PID), com supervisão de docente devidamente credenciado	Até 200 horas no total
Vivência profissional docente, não coincidente com as horas apresentadas para as disciplinas de PPE	Até 120 horas
Participação, regular e certificada, em grupos de estudos, pesquisa e extensão (incluindo execução de projetos)	Até 120 horas

Organização de eventos acadêmicos, sob supervisão de professor do quadro permanente	Até 20 horas por evento
Tutoria em EAD	Até 200 horas no total
Monografia de Conclusão de Curso – Letras, de acordo com as normas estabelecidas no artigo 5º desta resolução	Até 200 horas no total
Estágio de Docência (observação de aulas do mesmo idioma do curso de graduação) – PROLEM / PULE	Até 30 horas
Premiações ou menção honrosa (local) recebidas pelo aluno	Até 6 horas por premiação
Premiação regional ou nacional recebidas pelo aluno	Até 12 horas por premiação
Premiação internacional recebida pelo aluno	Até 18 horas por premiação

Grupo II: Atividades prático-profissionais (máximo de 120 horas)

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
Estágio não-obrigatório	Até 120 horas no total
Vivência profissional não-docente relacionada ao curso de Letras (atividades de revisão, tradução e elaboração de material didático na área)	Até 120 horas no total

Grupo III: Participação em eventos e atividades externas (máximo de 120 horas, com exceção das atividades mencionadas no Artigo 3º § 1º, que valem até o total de 200 horas)

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
Congressos (acadêmicos ou estudantis), seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares	Até 40 horas por evento
Defesas ou provas didáticas (como ouvinte): • Monografia de Conclusão de Curso: 1 hora; • Dissertação de Mestrado, Concurso para Professor do Quadro Permanente e Memorial de Professor Titular: 2 horas; • Tese de doutorado: 4 horas	Até 20 horas no total
Mesário em eleições municipais, estaduais e federais	20 horas por cada turno eleitoral
Mesário em eleições no Instituto de Letras UFF	Até 4 horas por cada turno eleitoral
Intercâmbio ou convênio cultural	Até 200 horas no total
Prestação de serviços à comunidade, voluntariado e participação em projetos sociais, relacionados ao conteúdo programático do Curso de Letras	Até 60 horas no total

Grupo IV: Disciplinas eletivas e cursos extracurriculares (máximo de 120 horas)

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
Disciplinas eletivas (UFF ou externa) e disciplinas optativas além do limite da carga horária exigida	Até 60 horas no total
Programa de Tutoria Letras UFF	Até 60 horas no total
Cursos de extensão promovidos por programas e projetos oficiais da UFF (com exceção de cursos de idiomas)	Até 20 horas por curso, com o limite de 80 horas no total
Cursos de extensão externos (com exceção de preparatórios para concursos públicos)	Até 20 horas por curso, com o limite de 80 horas no total
Cursos de treinamento ou capacitação, presenciais, pertinentes ao conteúdo programático do Curso de Letras	Até 20 horas por curso, com o limite de 80 horas no total
Cursos regulares de língua estrangeira, diferente da habilitação cursada, ou de língua de sinais (LIBRAS), incluindo PROLEM e PULE	Até 100 horas no total
Cursos à distância pertinentes ao conteúdo programático do Curso de Letras	Até 20 horas por curso, com limite total de 80 horas

Grupo V: Representação estudantil (máximo de 90 horas)

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
Diretor em gestão do Diretório Central dos Estudantes da UFF ou do Centro Acadêmico da Letras UFF	Até 30 horas por ano
Participação oficial em órgãos colegiados da UFF	Até 30 horas por ano

Grupo VI: Produções acadêmicas e culturais, desde que indicando a UFF nas publicações e/ou material de divulgação (máximo de 120 horas)

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
Livro, capítulo de livro ou artigo publicado em revista indexada (Qualis)	20 horas por publicação
Artigo publicado em revista (impressa ou eletrônica) não indexada	10 horas por publicação, máximo de 70 horas
Publicação de textos literários (poema, conto, crônica, etc.) em mídias com ISBN/ISSN	10 horas por publicação, máximo de 70 horas
Publicação de livro literário em mídias com ISBN/ISSN	20 horas por publicação
Apresentação de trabalho científico ou pôster em evento acadêmico	5 horas por apresentação
Palestrante, mediador ou debatedor em evento pertinente ao conteúdo programático do Curso de Letras	4 horas por apresentação
Sarau, peça teatral ou qualquer manifestação cultural ou artística, pertinente ao conteúdo programático do Curso de Letras	10 horas por produto, máximo de 70 horas

Artigo 5º A monografia de conclusão de curso, que requer acompanhamento de Professor-Orientador, equivale a 200 (duzentas) horas da carga horária obrigatória das Atividades Complementares.

§ 1º – As atividades relacionadas à monografia de conclusão de curso devem ser estabelecidas de comum acordo entre aluno e Professor-Orientador;

§ 2º – O Professor-Orientador deve ser pertencente ao quadro de professores do Instituto de Letras da UFF ou ministrar disciplina obrigatória ou optativa para o curso de Letras;

§ 3º – A monografia será individual, em acordo com a norma ABNT em vigor para a apresentação de trabalhos acadêmicos e em acordo com o manual Apresentação de trabalhos monográficos de conclusão de curso publicado pela Editora da Universidade Federal Fluminense

§ 4º – A monografia deverá ser composta de 20 (vinte) a 30 (trinta) laudas de texto argumentativo, não fazendo parte desse cômputo as partes pré-textual (capa, folha de rosto, sumário, resumo, dedicatória, listas de siglas, ilustrações, quadros e tabelas) e pós-textual (referências bibliográficas, anexos e apêndices);

§ 5º – A monografia de conclusão de curso será avaliada por Banca Examinadora constituída pelo Professor-Orientador, que presidirá os trabalhos, e outros dois membros, podendo estes serem professores, doutorandos ou pós-doutorandos do Instituto de Letras da UFF, bem como um professor doutor ou doutorando externo à casa;

§ 6º – A avaliação poderá ocorrer por meio de defesa oral, leitura crítica ou publicação de artigo em periódico avaliado por pares com, no mínimo, Qualis B, ficando o critério de avaliação estabelecido de comum acordo entre aluno e Professor-Orientador;

§ 7º – Se aprovada, deverão ser encaminhados à Coordenação do Curso até o final do período letivo para cômputo das horas como Atividade Complementar os seguintes documentos:

a) O arquivo final da monografia em formato PDF bem como a ata ou a folha de avaliação (disponíveis no site da coordenação), devidamente assinada pelos membros da Banca Examinadora, ou
b) A carta de aceite de publicação e/ou o artigo publicado com carta de encaminhamento assinada pelo Professor-Orientador;

§ 8º – As instâncias responsáveis em resolver problemas de questões relativas às monografias serão na seguinte ordem: o Departamento do Professor-Orientador, a Coordenação de Curso e o Colegiado de Graduação.

Artigo 6º A atribuição de carga horária pelo desenvolvimento das atividades complementares obedecerá ao seguinte procedimento:

a) preenchimento pelo estudante de formulário-padrão dirigido à Coordenação, acompanhado da documentação comprobatória pertinente, durante período estipulado administrativamente;

b) análise pela Coordenação do material recebido e sua pertinência;

c) atribuição da carga horária para a atividade, observados os limites previstos no Artigo 4º;

d) lançamento, pela Coordenação de Graduação, no cadastro individual de acompanhamento do desenvolvimento das atividades complementares;

§ 1º Ficam estabelecidos os seguintes requisitos para o aproveitamento e cômputo de carga horária:

ATIVIDADE COMPLEMENTAR	DOCUMENTO
Disciplinas cursadas fora da UFF	Apresentação de histórico escolar oficial ou declaração da instituição atestando a aprovação, anexando o programa da disciplina, comprovação da carga horária cursada e bibliografia

Monitoria, extensão, iniciação científica e afins	Certificado expedido pelo órgão competente, coordenação ou professor orientador responsável, incluindo o período da atividade e o cômputo da carga horária.
Monografia de conclusão de curso	**1.** As atividades relacionadas à monografia de conclusão de curso devem ser estabelecidas de comum acordo entre o aluno e o Professor-Orientador; **2.** A proposta de pesquisa do aluno ao Professor-Orientador deverá ser feita no máximo até o último dia útil do primeiro mês do penúltimo semestre letivo da habilitação, por meio de formulário de pedido de orientador; **3.** A monografia de conclusão de curso será avaliada por Banca Examinadora constituída pelo Professor-Orientador, que presidirá os trabalhos, e outros dois professores, doutorandos ou pós-doutorandos pertencentes aos quadros da UFF; **4.** O resultado da avaliação deverá constar de Ata, assinada por todos os membros da Banca e encaminhada à Coordenação do Curso.
Vivência Profissional não-docente	Apresentação de via original ou cópia autenticada de carteira de trabalho, contrato de trabalho ou contracheque.
Estágios extracurriculares em instituições conveniadas com a UFF e outras atividades prático-profissionais	Declaração (original ou cópia autenticada) fornecida por empresa conveniada com a UFF
Realização de curso regular de língua estrangeira	Declaração do curso atestando matrícula e aprovação no módulo ou nível no semestre
Realização de cursos de extensão	Declaração ou certificado de participação
Publicação em periódico, obra coletiva ou livro (texto integral) e demais produtos acadêmicos e culturais	Apresentação do produto publicado no periódico, na obra coletiva ou livro
Presença em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares, pertinentes ao conteúdo programático do Curso	Declaração ou certificado de participação
Apresentação de trabalho em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares, pertinentes ao conteúdo programático do Curso de Letras	Apresentação do trabalho e o certificado de presença no evento
Assistência a defesas de dissertações de mestrado e teses de doutorado e aulas didáticas de concurso para Professor do quadro permanente	Declaração ou certificado de participação

Representação estudantil em órgãos colegiados da Universidade	Declaração da Secretaria respectiva, atestando sua participação no semestre
Diretor do Diretório Central dos Estudantes da UFF ou do Centro Acadêmico de Letras UFF ou outro órgão representativo estudantil	Cópia da ata de posse e declaração da gestão vigente na época de apresentação deste documento
Participação como conferencista, mediador ou debatedor em eventos pertinentes ao conteúdo programático do Curso	Declaração ou certificado de participação no evento
Participação em projetos sociais, voluntariado e organização de eventos pertinentes ao conteúdo programático do Curso	Declaração da instituição ou sociedade responsável
Participação em intercâmbio ou convênio cultural	Declaração da instituição onde foi realizado o intercâmbio, mencionando o período de sua realização
Participação em Grupo de Estudos da Graduação	Declaração do professor responsável atestando a participação no grupo
Participação em Grupo de Pesquisa da Graduação	Certificado pelo Programa de Pós-Graduação ao qual esteja vinculado o professor orientador

§ 2º Na falta de indicação quantitativa de tempo, serão computadas até 08 (oito) horas para cada dia de evento, com limite de 40 horas por evento.

§ 3º Em caso de comprovação de diferentes formas de participação ou de funções exercidas em um mesmo evento, será considerada aquela que apresentar maior carga horária, respeitado o teto de 40 horas totais por evento.

§ 4º A Coordenação poderá formular exigências para a atribuição de carga horária, como a apresentação de outros documentos, ou pedir esclarecimentos por escrito ao estudante, sempre que tiver dúvidas acerca da pertinência de uma atividade.

§ 5º O indeferimento do pedido de atribuição de carga horária pela Coordenação será comunicado ao estudante, que poderá formular pedido de reconsideração em cinco dias úteis.

Artigo 6º – É da responsabilidade do aluno apresentar os comprovantes impressos das ACs, sob pena de não integralizar o seu curso e não colar grau.

Artigo 7º – Caberá ao Colegiado do Curso dirimir dúvidas e omissões concernentes a esta resolução.

Artigo 8º – Esta Resolução entrará em vigor no primeiro período letivo de 2018, revogadas as disposições anteriores sobre o assunto.

ARNALDO ROSA VIANNA NETO
Coordenador do Curso de Graduação em Letras – Licenciaturas
# # # # # #

SEÇÃO IV

EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Física (PPGF-UFF) faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo aos **CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM FÍSICA** para o segundo semestre de 2018, nas condições a seguir.

INSCRIÇÃO

A inscrição de candidatos para ingresso no PPGF-UFF deve ser realizada através do Exame Unificado das Pós-graduações do Rio de Janeiro (UNIPOSRIO). As inscrições para a prova de conhecimentos estão abertas no portal do UNIPOSRIO na internet, no endereço http://uniposrio-fisica.cbpf.br, até **13 de maio de 2018.** Este endereço contém o Edital do exame UNIPOSRIO, com informações sobre local de aplicação das provas, conteúdo, bibliografia, datas de inscrição e de divulgação de resultados e prazos para recursos.

A prova escrita de conhecimentos será realizada em **17 de maio de 2018**, com notas divulgadas a partir de **30 de maio de 2018** (data prevista) no site do UNIPOSRIO, cabendo recursos até o dia **03 de junho de 2018**, conforme instruções do Edital UNIPOSRIO. Posteriormente, será divulgada a nota mínima (nota de corte) para um candidato participar do processo seletivo ao PPGF-UFF.

Os candidatos aprovados na prova de conhecimentos deverão complementar sua inscrição no site do UNIPOSRIO, optando pelo PPGF-UFF. A aprovação na prova de conhecimentos não assegura vaga ao candidato nos cursos de mestrado ou doutorado do PPGF-UFF.

Candidatos ao doutorado que tiverem sido aprovados em exame de ingresso para o PPGF-UFF nos dois anos anteriores ao presente exame poderão solicitar que suas notas anteriores nesses exames sejam consideradas no processo seletivo, desde que estejam concluindo o mestrado em Física na UFF ao longo do primeiro semestre acadêmico de 2018 e no prazo regulamentar de 24 meses. Os candidatos ao doutorado que desejarem fazer essa solicitação devem necessariamente se inscrever no Exame UNIPOSRIO até 13 de maio de 2018.

SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS:

A Comissão de Bolsas, responsável pela seleção dos candidatos, é constituída pelos membros do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Física da UFF, incluindo representação discente, e é presidida pelo coordenador do Programa. O referido Colegiado poderá ainda indicar mais docentes do seu quadro permanente para fazerem parte desta Comissão.

O candidato aprovado na prova de conhecimentos será submetido a uma avaliação presencial por membros da Comissão, em data e local determinados pelo UNIPOSRIO, onde será avaliada sua trajetória acadêmica e o conteúdo da prova de conhecimentos. A Comissão também avaliará o histórico escolar do candidato e suas cartas de recomendação. Candidatos com vínculo empregatício devem comunicar este fato à Comissão durante a avaliação presencial. A avaliação presencial está prevista para ocorrer em **11 de junho de 2018** para os candidatos ao Mestrado e **12 de junho de 2018** para os candidatos ao Doutorado.

A nota de currículo do candidato será formada pelas notas da avaliação presencial (peso 2), do histórico escolar (peso 2) e das cartas de recomendação (peso 1). A nota final do processo seletivo será a média entre a nota da prova de conhecimentos e a nota de currículo. A nota final mínima para aprovação é 6,0, mas a Comissão poderá reduzir a nota mínima a critério do PPGF-UFF.

A divulgação da lista de candidatos selecionados pelo PPGF-UFF está prevista para ocorrer em **26 de junho de 2018** através do portal do Curso (em link apropriado no endereço http://www.if.uff.br/pt/posgraduacao) e/ou do UNIPOSRIO.

O Programa dispõe de bolsas do CNPq, da CAPES e da FAPERJ. O número exato de bolsas disponíveis será divulgado oportunamente, pois depende do número de bolsas liberadas por estudantes concluindo o curso ao final do primeiro semestre de 2018, de quantidades incertas de cancelamentos de bolsas até aquele período e de cotas adicionais que possam ser obtidas junto às agências de fomento.

Os candidatos podem ser selecionados com direito a bolsa ou não, dependendo de sua nota final e dos critérios de concessão das agências financiadoras. Candidatos com vínculo empregatício só poderão ter bolsas se satisfizerem condições definidas pelas agências financiadoras e pelo Colegiado do Curso.

O prazo para candidatos contestarem as notas finais ou a distribuição de bolsas é **28 de junho de 2018**. Os recursos devem ser entregues assinados, pessoalmente na secretaria do Curso (Instituto de Física da UFF, sala 404). O resultado do julgamento dos recursos (encerrando o processo seletivo) está previsto para ser divulgado ao solicitante até 29 de junho de 2018.

PROVAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:

Será aplicada uma prova de língua inglesa para todos candidatos selecionados que se matricularem no Programa, com data e local a serem divulgados no portal do Curso após o resultado final do processo seletivo de ingresso. Será dispensado o candidato que comprovar ter realizado este exame durante o Mestrado, na UFF ou em seu curso de Pós-graduação de origem.

Para os candidatos selecionados que se matricularem no curso de Doutorado será aplicada ainda uma prova de segunda língua estrangeira, com opções de idiomas, data e local a serem divulgados no portal do Curso após o resultado final do processo seletivo de ingresso.

NÚMERO DE VAGAS:

Mestrado: 30
Doutorado: 30

Poderão concorrer às vagas candidatos portadores de títulos de nível superior em Física ou cursos afins (diploma de graduação ou de mestrado), reconhecidos ou devidamente validados ou revalidados para o caso de títulos obtidos no exterior, de acordo com a Resolução 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

MATRÍCULA:

Para se matricular, entre **02 e 04 de julho de 2018**, o candidato selecionado deverá enviar e-mail para a Coordenação do PPGF-UFF, através do endereço cpg@if.uff.br, ou deverá se dirigir pessoalmente à secretaria do Curso (Instituto de Física da UFF, sala 404), apresentando a seguinte documentação:

1. Documento de identidade e CPF.

2. Foto em formato 3x4 recente.

3. Para inscrição no mestrado, apresentar diploma da graduação. Para inscrição no doutorado, apresentar diploma da graduação e de mestrado (para doutorado direto, apenas o diploma de graduação é requerido). Para inscrições via e-mail, estes diplomas devem ser apresentados em frente e verso. Os diplomas devem ser devidamente reconhecidos.

4. Histórico Escolar da graduação. Para candidatos selecionado para o doutorado (exceto doutorado direto), apresentar Histórico Escolar do mestrado.

5. Ficha de inscrição em disciplinas para o segundo semestre de 2017 (disponível em http://www.if.uff.br/pt/formularios-da-pos).

6. No caso de candidato com diploma obtido no exterior, apresentar traduções juramentadas do diploma e do histórico escolar.

7. No caso de candidato ao doutorado que cursou mestrado em outra instituição, apresentar as ementas das disciplinas cursadas para compatibilização da grade curricular.

Caso o diploma não esteja disponível no ato da inscrição, será aceito, em caráter provisório, uma declaração de provável formando do curso de graduação emitida pela instituição de origem do candidato. Porém, a formalização da matrícula do candidato aprovado dependerá da apresentação do diploma. O candidato deve ainda possuir as versões originais de todos os documentos para conferência da secretaria da Coordenação do PPGF-UFF.

O candidato aprovado deverá escolher um orientador entre os professores credenciados no Programa como membros permanentes. A solicitação de orientação será julgada posteriormente pelo Colegiado.
Não será aceita matrícula de candidato com documentação incompleta ou que apresente documentos ilegíveis.

O candidato selecionado que não se matricular no período acima poderá perder o direito à bolsa e sua vaga no curso pretendido. Neste caso, um candidato da lista de espera por bolsas será imediatamente convocado (através do e-mail cadastrado no Exame UNIPOSRIO) e um prazo extraordinário para sua matrícula será estabelecido pela coordenação do Programa.

Para implementação de bolsa de estudos CAPES ou CNPq, o candidato deverá ter conta ativa no Banco do Brasil. Para implementação de bolsa FAPERJ, o candidato deverá ter conta ativa no Banco Bradesco. A conta corrente para implementação de qualquer bolsa de estudos não pode ser conta poupança e o bolsista deve ser o único titular. Para implementação de bolsa do CNPq, o candidato deverá ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.

APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA:

Página na internet: http://www.if.uff.br/pt/posgraduacao

Linhas de Pesquisa

O curso de Pós-graduação em Física da Universidade Federal Fluminense oferece a oportunidade de realização de estudos e atividades de pesquisa nas diversas áreas apresentadas a seguir, sob a orientação de professores altamente qualificados, listados no final deste edital.

• Astrofísica
• Ciência de Superfícies e Filmes Finos
• Espectroscopia Atômica e Molecular
• Física de Plasmas Teórica e Experimental
• Física de Sólidos Experimental e Novos Materiais
• Física Nuclear Teórica, Experimental e Aplicada (espectroscopia com aceleradores, radioecologia)
• Física Teórica: Teoria Quântica de Campos, Partículas, Gravitação e Cosmologia
• Óptica e Informação Quântica
• Óptica Não Linear e Aplicada
• Sistemas Complexos e Física Computacional
• Sistemas Fortemente Correlacionados
• Sistemas Nano-estruturados

Corpo docente credenciado: disponível em http://www.if.uff.br/pt/docentespg

Requisitos para a Obtenção dos Títulos

Mestrado: Total mínimo de 750 horas-aula, assim distribuídas:

a) 1 disciplina obrigatória formativa, escolhida entre Mecânica Quântica 1, Teoria Eletromagnética 1 e Mecânica Estatística, correspondendo a um total de 75 horas-aula.

b) 3 disciplinas optativas formativas, perfazendo o total de 225 horas-aula. Disciplinas obrigatórias formativas que forem cursadas além da carga horária de obrigatórias formativas estabelecida poderão ser contadas para a carga de disciplinas optativas.

c) 2 disciplinas de Trabalho Supervisionado de Pesquisa, correspondentes a 10 créditos (150 horas-aula).

d) Defesa e aprovação da dissertação de mestrado, que corresponde a 20 créditos, perfazendo o total de 300 horas-aula.

As ementas das disciplinas se encontram em http://www.if.uff.br/pt/ementas.

Doutorado: Total mínimo de 1800 horas-aula, assim distribuídas:

a) 4 disciplinas obrigatórias formativas: Mecânica Quântica 1, Teoria Eletromagnética 1 e Mecânica Estatística e uma quarta disciplina que pode ser escolhida entre Mecânica Quântica 2 e Teoria Eletromagnética 2, perfazendo um total de 300 horas-aula.

b) 4 disciplinas optativas formativas, perfazendo um total de 300 horas-aula.

c) 2 disciplinas de seminários de pesquisa, correspondentes a 10 créditos (150 horas- aula),

d) 2 disciplinas de Trabalho Supervisionado de Pesquisa, correspondentes a 10 créditos (150 horas-aula)

e) 2 disciplinas de Estágio Docência, correspondentes a 10 créditos (150 horas-aula).

f) Defesa e aprovação da tese de doutorado, que corresponde a 50 créditos, perfazendo o total de 750 horas-aula.

Laboratórios de Pesquisa

Laboratório de Radioecologia (LARA)
Laboratório de Filmes Finos
Laboratório de Espectroscopia e Laser
Laboratório de Altas Energias
Laboratório de Física de Plasma e Espectroscopia
Laboratório de Óptica Quântica
Laboratório de Magnetismo e Baixas Temperaturas (LMBT)
Laboratório de Física do Estado Sólido Experimental
Laboratório de Microscopia Eletrônica de Alta Resolução (LAMAR)
Laboratório de Radiocarbono (LAC)
Laboratório Multi-usuário de Difratometria de Raio X (LDRX-UFF)
Laboratório de Óptica Não-Linear e Aplicada
Laboratórios de Computação Científica de diversos grupos de pesquisa
Laboratórios de Computação de uso coletivo

Instalações

O Instituto de Física está situado na região litorânea de Niterói, à beira-mar com vista para entrada da baía de Guanabara. Suas instalações foram reformadas recentemente, dispõem de gabinetes para estudantes de pós-graduação e contam com áreas comuns como biblioteca, salas de seminários e laboratórios de computação. Na infra-estrutura disponível, destacamos:

• Biblioteca especializada em Física, atualmente com cerca de 8.000 livros e diversas assinaturas correntes de periódicos, além do acesso ao portal da CAPES para toda a comunidade do Instituto de Física.
• Sala de estações de trabalho e cluster com rede Linux
• Oficinas Mecânica e Eletrônica.

ROBERTO ARAUJO DE FREITAS
Sub – Coordenador de PG Stricto Sensu
# # # # # #

PROCESSO ELEITORAL PARA A CHEFIA E SUBCHEFIA DO GCO
Mandato junho/2018 - julho/2018

De acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), publicado em 03/12/1997.

Calendário Eleitoral e Instruções Normativas

Publicação do calendário e das Instruções Normativas da votação	Dia 10/04/2018
Prazo e local para inscrição de candidaturas (solicitação dos nomes dos candidatos)	De 16/04/2018 a 19/04/2018, das 14:00 às 18:00 Local: GCO
Avaliação das inscrições de candidaturas	Dia 27/04/2018
Solicitação de listas de votantes e materiais ao CEG	Dia 27/04/2018
Nomeação das Mesas Receptoras e Apuradora (a MR do último dia da votação torna-se MA)	Dia 02/05/2018
Credenciamento de fiscais para votação	Dia 02/05/2018
Votação	Dias **22/05/2018** e **23/05/2018**, das 14:00 às 18:00 Local: GCO
Apuração e proclamação dos resultados	Dia 23/05/2018
Envio dos resultados (com Ata, materiais etc) para a Direção do IACS	Dia 25/05/2018
Envio do resultado para publicação no BS	Dia 25/05/2018

Todas as ações acima estão regulamentadas pela Resolução 104/97, da qual destacamos:

- Elegibilidade: professores do quadro permanente do Departamento de Comunicação Social, exceto aqueles em Estágio Probatório.

- Eleitores: professores e funcionários lotados no GCO; Alunos com matrícula ativa no GCO.

Pela Comissão:

Docentes Titulares:

MÁRCIO DE SOUZA CASTILHO– Siape: 2650173 – Presidente
FELIPE PENA DE OLIVEIRA – Siape:1436438-6

Funcionário Titular: Assistente Administrativo:

VERA MARIA GALVÃO DO RIO APA – Siape: 1837111

Discente Titular:

AMANDA SOARES – Matrícula 114030002

MARCIO DE SOUZA CASTILHO
Presidente da Comissão Eleitoral
# # # # # #

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Comissão Local (CL) para a Organização do Processo de Consulta para Chefe e Subchefe do Departamento de Geografia de Campos, instituída pela DTS-ESR nº 03/2018, de 22 de março de 2018, publicada em 27 de março de 2018 no Boletim de Serviço desta universidade, e conforme preceitua os termos da Resolução CUV nº 104/1997 e 068/2009,torna público o resultado do processo de consulta para escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Geografia de Campos, para o biênio 2018/2020, conforme quadro abaixo:

RESULTADO GERAL DA APURAÇÃO DE VOTOS

CHAPA ÚNICA: Chefe: **EDUARDO MANUEL ROSA BULHÕES** e Subchefe: **SANDRA FERNANDES DE ANDRADE**

Votos	**Docentes**	**Discentes**
Votos Válidos	15	59
Brancos	1	1
Nulos	0	1
Total de Eleitores	**16**	**61**

Segundo o parágrafo 4º, artigo 52 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, foi aplicada a respectiva fórmula, obtendo a chapa acima referida um total de **70,2** pontos.

Com este resultado, a Comissão Eleitoral Local indica o Professor **EDUARDO MANUEL ROSA BULHÕES** e a Professora **SANDRA FERNANDES DE ANDRADE** ao cargo de chefe e subchefe, respectivamente, do Departamento de Geografia de Campos.

Campos dos Goytacazes, 26 de abril de 2018.

DANIELLE PEREIRA CINTRA DE SENNA
PRESIDENTE DA COMISSÃO LOCAL PARA A ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA PARA CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DE CAMPOS – EDITAL 02/2018

# # # # # #

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PREFEÊNCIAS PARA OCUPAÇÃO DOS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE QUÍMICA (DAQ)DO EGQ – UFF

A Comissão Eleitoral designada pela DTS – EGQ n.07 de 25 de abril de 2018 faz saber aos interessados que será realizada, junto aos alunos regularmente inscritos nos Cursos de Graduação em Química Industrial, Bacharelado em Química e Licenciatura em Química vinculados ao Instituto de Química, Campus Valonguinho, Niterói, nos prazos abaixo discriminados, a identificação das preferências para a indicação aos órgãos competentes da nova gestão do Diretório Acadêmico dos Cursos de Química para o anuênio 2018 – 2019. Poderão participar da consulta como candidatos alunos regularmente matriculados em um dos Cursos acima citados e que tenham se organizado em chapa, devidamente registrada junto a esta Comissão, com indicação dos nomes que concorrerão para a chapa da Direção dos cargos em tela.

O processo de consulta de que trata este Edital obedecerá ao seguinte calendário: **02 a 10/05/2018** – Inscrição de Chapas junto à Comissão Eleitoral (Secretaria do DAQ, no horário de 09 às 17h); **11/05/2018** – Homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral; **17/05/2018** – Apresentação de Recursos (Secretaria do DAQ no horário de 09 às 17h); **18/05/2017** – Julgamento dos Recursos e Divulgação dos Resultados (Secretaria do DAQ no horário de 09 às 17h); **21 e 22/05/2018**– Levantamento de Preferências junto ao Colégio Eleitoral Qualificado (Instalação de mesa receptora no saguão do Instituto de Química), sendo dia 21/05 no horário de **10 às 20h** e dia 22/05 no horário de **10 às 20h**, com encerramento sob a supervisão da Comissão Eleitoral; **23/05/2018** – Apuração e Divulgação do Resultado, a partir das **12h**.

FLORENCEMOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS
Presidente da Comissão Eleitoral
# # # # # #

LUIZ GUSTAVO MONTEIRO MESQUITA
Membro Comissão Eleitoral
# # # # # #

MARCO HENRIQUE SOUZA CAMPOS
Membro Comissão Eleitoral
# # # # # #

EDITAL

A Direção do IACS, no uso de suas atribuições, comunica que a consulta pública da Chefia e da Subchefia do GCO, para o mandato de junho de 2018 a maio de 2020, realizar-se-á nos dias 22 e 23 de maio de 2018, segundo as seguintes orientações, de acordo com as normas da UFF:

1) São eleitores Professores e Funcionários do quadro permanente lotados no Departamento de Comunicação Social (GCO), exceto os que estejam em Estágio Probatório, cedidos para outro órgão público fora da UFF, em licença sem vencimentos ou em licença-prêmio; Alunos de graduação regularmente matriculados no GCO;

2) As candidaturas à Chefia e Subchefia do Departamento de Comunicação Social da UFF se darão por meio de chapas, compostas cada uma de um candidato à Chefia e um candidato à Subchefia, que sejam atualmente lotados no GCO;

Parágrafo 1: Não poderão compor chapas os Professores que estejam em Estágio Probatório, cedidos para outro órgão público fora da UFF, em licença sem vencimentos ou em licença-prêmio;

Parágrafo 2: As chapas receberão um número segundo a ordem de suas inscrições.

3) As inscrições das chapas estão abertas de 16/04 a 19/04/2018, das 14:00h às 18:00h;

4) Todas as inscrições serão realizadas no Departamento de Comunicação Social da UFF.

MÁRCIO DE SOUZA CASTILHO
Presidente da Comissão
# # # # # #

INSCRIÇÕES DAS CHAPAS PARA ELEIÇÃO DE CHEFIA E SUBCHEFIA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UFF – 2018/2020

CHAPA 1:

Chefe de Departamento: GUILHERME NERY ATEM

MATRÍCULA SIAPE: 2487609

CLASSE: Associado D

NÍVEL: 2

Subchefe: **DANIELLE RAMOS BRASILIENSE**

MATRÍCULA SIAPE: 2703105

CLASSE: Adjunto 4

NÍVEL: Classe C

MÁRCIO DE SOUZA CASTILHO
Presidente da Comissão
# # # # # #

Instrução de Serviço PPGEST nº 01, de 25 de abril de 2018.

EMENTA: Estabelece as normas para a concessão de bolsas de estudo do Programa de Pós-graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ESTRATÉGICOS DA DEFESA E DA SEGURANÇA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança/PPGEST, reunidos em 12 de abril de 2018, no Instituto de Estudos Estratégicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer as regras para a concessão de bolsas de estudo do programa de Pós-graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança.

Art. 2º - Somente farão jus às bolsas de estudo do Programa os alunos que indicarem formalmente, no formulário de inscrição do processo seletivo, o desejo de receber tal auxílio e que cumprirem os requisitos necessários à concessão, de acordo com as normas da respectiva agência concessora da bolsa.

Art. 3º - As bolsas de estudo serão distribuídas de acordo com a ordem de aprovação no processo seletivo do PPGEST.

Art. 4º - No caso de se esgotarem as bolsas de estudo e ainda existirem candidatos(as) interessados(as), eles(as) comporão lista de espera e receberão as novas bolsas do Programa de acordo com suas colocações no processo seletivo do PPGEST.

Art. 5º - Bolsas só serão distribuídas para nova turma entrante depois de agraciados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) da lista de espera do ano antecedente.

Art. 6º - Perde o direito de pleitear bolsa o(a) candidato(a) que tiver pelo menos uma reprovação em qualquer disciplina cursada no PPGEST.

Art. 7º - Perde o direito de pleitear bolsa o(a) candidato(a) que trancar matrícula;

Art. 8º - O(A) bolsista que for reprovado(a) em qualquer disciplina cursada no PPGEST perderá automaticamente sua bolsa.

Art. 9º - O(A) bolsista que trancar matrícula perderá automaticamente sua bolsa;

Art. 10º - Ex-alunos(as) bolsistas do PPGEST, sendo mais uma vez admitidos(as) no Programa, não poderão, em hipótese alguma, pleitear bolsa de estudo.

Art. 11º - Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de bolsas do Programa e/ou pelos membros do Colegiado e/ou ad referendum pela Coordenação do Curso.

Art. 12º - A presente Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUB-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

Edital nº 01 de 04 de maio de 2018

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS n.º 16/2018, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Chefe e sub-chefe do Departamento de Ciência Política.

1. Das inscrições dos candidatos:

As inscrições serão realizadas em formulário próprio, na sala da secretaria - EGH, no 5º andar do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, nos dias 07 de maio a 15 de maio de 2018, das 10 às 18 horas.

Documentos necessários:

a) Comprovante de lotação;

b) Curriculum Vitae;

c) Plataforma.

2. Da Elegibilidade:
Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

2.1 Que são professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, não sendo aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:

a) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;

b) em licença sem vencimentos;

2.2 Para a consulta relativa à **Chefia e sub-chefia do Departamento de Ciência Política** os candidatos deverão ser lotados no Departamento de Ciência Política.

3. Da Homologação das Chapas:

A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s) será divulgada no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia no dia 18/05/2018.

4. Das Decisões da CL:

Das decisões proferidas pela CL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º.

5. Da Data da Consulta:

A Consulta será realizada no dia 29 de maio de 2018, das 14 às 20 horas, no saguão térreo do bloco O.

6. Data de apuração:

A apuração da consulta, referente a este Edital, será no dia 29 de maio de 2018, na sala 528 do bloco O.

7. Do Direito ao Voto:

7.1 Poderá votar: a) o servidor docente lotado no Departamento de Ciência Política, conforme estabelecido em Resolução do CEP concernente à matéria; b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado na no Departamento de Ciência Política; c) o aluno do Curso de graduação em Ciências Sociais;

7.2 Não poderá votar o aluno que estiver com trancamento de matrícula no 1º semestre de 2018.

CLAUDIO DE FARIAS AUGUSTO
Presidente da Comissão Eleitoral
# # # # # #

Anexo
Cronograma

Data	Atividade	Local
07/05/2018 a 15/05/2018	Inscrição das chapas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
16/05/2018	Divulgação das chapas inscritas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
17/05/2018	Julgamento de recursos	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
18/05/2018	Homologação das chapas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
19/05/2018 a 28/05/2018	Campanha eleitoral	ICHF
29/05/2018	Consulta eleitoral	Saguão térreo bloco O
29/05/2018	Apuração e divulgação dos resultados	Sala 528, bloco O

Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para a escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF – Quadriênio 2018/2022

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 14, de 08/05/2018.

A Comissão Especial constituída pelo Ato Executivo nº 02/2018, de 23 de janeiro de 2018, da Presidente da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI- UFF, em consonância com a Resolução nº 145/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, e instalada em 18 de janeiro de 2018, com o objetivo de identificar as preferências para a escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UFF para o quadriênio 2018-2022 e tendo como subsídio o disposto no item 24 da Nota Técnica nº 448/2009 – CGLNES/GAB/SESu/MEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a presente Instrução Normativa dispondo sobre as seguintes Seções Eleitorais, com as respectivas Mesas Receptoras de votos (MR), os locais e horários de funcionamento, bom como, os Colégios Eleitorais de cada uma delas, para consulta visando à identificação das preferencias da Comunidade Universitária do 2º. turno para escolha do Reitor e Vice-Reitor da UFF, quadriênio 2018-2022, nos dias 14, 15 e 16 de maio de 2018.

Art. 2º - O Colégio Eleitoral é constituído pelos servidores docentes e técnico-administrativos do quadro permanente da UFF e, dentre os discentes, aqueles de cursos presenciais e à distância gratuitos, inscritos em disciplinas no período em que ocorra a consulta eleitoral, os de graduação, os de especialização, os de mestrado e doutorado, bem como, os de residência.

SEÇÃO	LOCAL	MR N°	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	COLÉGIO ELEITORAL
1ª	**REITORIA (SAGUÃO)**	1	**10 às 17 horas**	Técnicos-Administrativos e Docentes em exercício na Reitoria; e da Procuradoria Federal/UFF;
2ª	**HUAP (SAGUÃO)**	**1**	**9 às 21 horas**	Técnico-Administrativos lotados no HUAP; Estudantes dos programas de Residência Médica e os de Multiprofissional em Saúde.
		2	**9 às 21 horas**	Técnico-Administrativos lotados no HUAP.
3ª	**FACULDADE DE MEDICINA, BIBLIOTECA SETORIAL DA FACMED, FARMÁCIA UNIVERSITÁRIA-FAU (1º ANDAR DO HUAP)**	**1**	**9 às 18 horas**	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Medicina; Técnico-Administrativos da Farmácia Universitária e os da Biblioteca da CMM; Estudantes de graduação do Curso de Medicina e os de pós-graduação gratuitos.
4ª	**INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE-CMS E INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA; PROTOCOLO SETORIAL ÁREA SAÚDE-PSAS (SAGUÃO 3º ANDAR PRÉDIO ANEXO AO HUAP)**	**1**	**9 às 18 horas**	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Saúde da Comunidade, e Instituto de Saúde Coletiva; Técnico-Administrativos do PSAS; Estudantes de pós- graduação gratuitos e os da Residência.
5ª	**ESCOLA DE ENFERMAGEM (SAGUÃO)**	**1**	**9 às 18 horas**	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Escola de Enfermagem; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação do Curso de Enfermagem, os de pós-graduação gratuitos e os da Residência.
6ª	**FACULDADE DE VETERINÁRIA (SECRETARIA DA UNIDADE)**	**1**	**9 às 18 horas**	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Veterinária; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação do Curso de Medicina Veterinária e os de pós-graduação gratuitos, vinculados à Unidade.
7ª	**FACULDADE DE FARMÁCIA (SAGUÃO)**	**1**	**9 às 18 horas**	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Farmácia e os do LURA; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação do Curso profissional de Farmácia, de pós-graduação gratuitos e os da Residência.

SEÇÃO	LOCAL	MR Nº	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	COLÉGIO ELEITORAL
8ª	**FACULDADE DE ODONTOLOGIA (SAGUÃO)**	**1**	**9 às 18 horas**	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Odontologia; Estudantes de graduação do Curso de Odontologia e os de pós-graduação gratuitos.
9ª	**INSTITUTO DE BIOLOGIA (SAGUÃO)**	**1**	**9 às 18 horas**	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Biologia; Estudantes de graduação do Curso de Ciências Biológicas e os de pós- graduação gratuitos, vinculados à Unidade.
10ª	**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (SAGUÃO)**	**1**	**10 às 18 horas**	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Educação Física; Estudantes de graduação do Curso de Educação Física e os de pós-graduação gratuitos, vinculados à Unidade.
11ª	**INSTITUTO BIOMÉDICO (SAGUÃO)**	**1**	**9 às 18 horas**	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto Biomédico; Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos. Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação dos Cursos de Biomedicina e os de pós-graduação gratuitos, vinculados à Unidade.
12ª	**FACULDADE DE TURISMO E HOTELARIA (SAGUÃO DO BLOCO H - GRAGOATÁ)**	**1**	**9 às 17 horas**	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Turismo e Hotelaria; Estudantes de graduação dos Cursos de Turismo e de Hotelaria e os de pós-graduação gratuitos, vinculados à Unidade
13ª	**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS (SAGUÃO - PRÉDIO N. 28 - CAMPUS VALONGUINHO)**	**1**	**9 às 21 horas**	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Administração e Ciências Contábeis; Técnico-Administrativos da STI, da Biblioteca Central do Valonguinho, do Protocolo do Valonguinho, do Dispensário Mazini Bueno, Estudantes de graduação dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Atuariais, Tecnológica em Processos Gerencias, Segurança Pública e os de pós-graduação gratuitos vinculados a Unidade.
14ª	**INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA BLOCO G DO GRAGOATÁ (SAGUÃO)**	**1**	**9 às 19 horas**	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Matemática; Estudantes de graduação dos Cursos de Matemática e Estatística e os de pós-graduação gratuitos, vinculados à Unidade; Estudantes de graduação e pós-graduação do ensino a distância - EAD dos Polos Barra do Pirai, Belford Roxo, Campo Grande, Duque de Caxias, Magé, Miguel Pereira, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Petrópolis, Rio Bonito, Rocinha, São Gonçalo e Saquarema.

SEÇÃO	LOCAL	MR Nº	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	COLÉGIO ELEITORAL
15ª	FACULDADE DE NUTRIÇÃO (4o ANDAR , PRÉDIO N.30 - CAMPUS VALONGUINHO)	1	9 às 17 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Nutrição; Estudantes de graduação do Curso de Nutrição e os de pós-graduação gratuitos, vinculados à Unidade.
16ª	INSTITUTO DE QUÍMICA (SAGUÃO)	1	9 às 20 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Química; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação dos Cursos de Química e Básico da Farmácia e os de pós-graduação gratuitos vinculados à Unidade.
17ª	IACS (HALL DE ENTRADA DO BLOCO C DO INSTITUTO)	1	9 às 20 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no IACS; Técnico- Administrativos da Biblioteca do IACS; Estudantes de graduação dos Cursos de Biblioteconomia e Documentação, Arquivologia, Comunicação Social, Produção Cultural, Estudos de Mídia, Cinema e Audiovisual, Artes e os de pós-graduação gratuitos, vinculados à Unidade.
		2	9 às 20 horas	
18ª	FACULDADE DE ECONOMIA (SAGUAO DO BLOCO F - GRAGOATÁ)	1	9 às 13 horas 17 às 20 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Economia; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação do Curso de Economia e os de pós-graduação gratuitos, vinculados à Unidade.
19ª	FACULDADE DE DIREITO (SAGUÃO DO PRÉDIO FRONTAL)	1	9 às 20 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Direito; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação do Curso de Direito e de Segurança Pública, e os de pós-graduação gratuitos, vinculados à Unidade.
		2	9 às 20 horas	
20ª	INSTITUTO DE FÍSICA (SALA 426 DA TORRE NOVA).	1	9 às 12 horas 14 às 19 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Física; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação do Curso de Física, e os de pós-graduação gratuitos vinculados a Unidade.
21ª	INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS (SAGUÃO)	1	9 às 20 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Geociências; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação dos Cursos de Geografia, de Geofísica, de Ciência Ambiental e os de pós-graduação gratuitos, vinculados à Unidade.

SEÇÃO	LOCAL	MR N°	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	COLÉGIO ELEITORAL
22ª	ESCOLA DE ENGENHARIA (SAGUÃO DO BLOCO D)	1	9 às 20 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Escola de Engenharia; Técnico-Administrativos do Protocolo Setorial da Praia Vermelha e da Biblioteca; Estudantes de graduação dos Cursos de Engenharia, Desenho Industrial e os de pós-graduação gratuitos, vinculados a Unidade.
		2	9 às 20 horas	
		3	9 às 20 horas	
23ª	INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO (SAGUÃO)	1	9 às 20 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Computação; Estudantes de graduação do Curso de Ciência da Computação, Sistemas de Informação e os de pós-graduação gratuitos, vinculados à Unidade.
24ª	ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO (SAGUÃO DO CASARÃO)	1	9 às 20 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Escola de Arquitetura; Estudantes de graduação do Curso de Arquitetura e Urbanismo e os de pós-graduação gratuitos, vinculados à Unidade.
25ª	INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA-ICHF (SAGUÃO DO BLOCO O)	1 (ICHF)	9 às 20 horas	Docentes e Técnico-Administrativos, lotados no ICHF, Instuto de História, Instituto de Psicologia, e os do SPA; Estudantes dos Cursos de Antropologia, História, Ciências Sociais, Psicologia, Filosofia, Sociologia e os de pós-graduação gratuitos, vinculados à Unidade.
		2 (ICHF)	9 às 20 horas	
		3 (Psicologia)	9 às 20 horas	
		4 (História)	9 às 20 horas	
26ª	INSTITUTO DE LETRAS (SAGUÃO DO BLOCO C)	1	9 às 20 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Letras; Estudantes de graduação do Curso de Letras, e os de pós-graduação gratuitos, vinculados à Unidade. Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Biblioteca Central do Gragoatá, na sede do SDC, na Gerência de Coordenação Alimentar, na SAEN, na Creche, no Colégio Universitário e na COSEAC.
		2	9 às 20 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Letras; Estudantes de graduação do Curso de Letras, e os de pós-graduação gratuitos. Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Biblioteca Central do Gragoatá, na sede do SDC, na Gerência de Coordenação Alimentar, na SAEN, na Creche, no Colégio Universitário e na COSEAC.

SEÇÃO	LOCAL	MR Nº	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	COLÉGIO ELEITORAL
27ª	FACULDADE DE EDUCAÇÃO (SAGUÃO)	1	9 às 20 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Educação; Estudantes de graduação do Curso de Pedagogia e os de pós-graduação gratuitos, vinculados à Unidade.
		2	9 às 20 horas	
28ª	ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL (SAGUÃO)	1	14 às 20 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Escola de Serviço Social; Professores de Ensino Médio; Técnico-Administrativos do Protocolo Setorial; Estudantes de graduação do Curso de Serviço Social e os de pós-graduação gratuitos, vinculados à Unidade.
29ª	INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGIOS MESA 1 - SAGUÃO INEST, 2º ANDAR, CAMPUS VALONGUINHO; MESA 2 - "HALL" DO 5º ANDAR DO BLOCO A - GRAGOATÁ	1	Mesa 1 - 14 às 17 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no INEST;
		2	Mesa 2 - 10 às 14 horas	Estudantes de graduação do curso de Relações Internacionais
30ª	BIBLIOTECA CENTRAL DO GRAGOATÁ	1		**Os Eleitores que votaram nesta seção no primeiro turno, votarão na seção 26 (Instituto de Letras) no segundo turno**
31ª	INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CAMPOS (TENDA EM FRENTE AO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - DIREÇÃO DO ESR - TENDA 2)	1	9 às 20 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional; Técnico-Administrativos da Biblioteca Setorial; Estudantes de graduação dos Cursos de Ciências Sociais, Ciências Económicas, História, Psicologia, Geografia e Serviço Social. Estudantes de graduação do ensino a distância - EAD dos Polos de Itaperuna, São Fidélis e São Francisco de Itabapoana.
32ª	INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - SANTO ANTÓNIO DE PÁDUA (HALL DO 3º PISO)	1	9 às 12 horas 16 às 20 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no INFES; Estudantes de graduação dos Cursos de Matemática, Ciências Naturais, Informática, Geografia, História, Física e Pedagogia. Estudantes de graduação do ensino a distância - EAD do Polo Itaocara.

SEÇÃO	LOCAL	MR Nº	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	COLÉGIO ELEITORAL
33ª	INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO (ISNF). (SALA DE REUNIÕES DA SEDE ADMINISTRATIVA)	1	9 às 18 horas (Obs: Devido ao Feriado do dia 16, a consulta será nos dias 14/05 e 15/05)	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no PUNF; Estudantes de graduação dos Cursos de Biomedicina, Fonoaudiologia e Odontologia; Estudantes de graduação do ensino a distância - EAD dos Polos Cantagalo e Nova Friburgo.
34ª	ESCOLA DE ENGENHARIA DE PETRÓPOLIS	1	9 às 20 horas	Docentes, Técnico-Administrativos da Escola de Engenharia de Petrópolis, Estudantes de graduação em Engenharia de Produção. Ver se tem pós-graduação e educação a distância.
35ª	*CAMPUS* DE RIO DAS OSTRAS MESA 1 - SAGUÃO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE MESA 2 - SAGUÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1 (IHS)	9 às 20 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Humanidades e Saúde; Estudantes de graduação dos Cursos de Enfermagem, Produção Cultural, Psicologia, Serviço Social e os de pós-graduação gratuitos, vinculados à Unidade.
		2 (ICT)	9 às 20 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação dos Cursos de Ciência da Computação, Engenharia de Produção, e os de pós-graduação gratuitos, vinculados à Unidade. Estudantes de graduação do ensino a distância - EAD do Polo São Pedro da Aldeia.
36ª	INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE - MACAÉ (SAGUÃO PRÉDIO UFF)	1	10 às 20 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Complexo Universitário; Estudantes de graduação dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito e os de pós-graduação gratuitos, vinculados à Unidade. Estudantes de graduação do ensino a distância - EAD do Polo Macaé
37ª	ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA - VILA SANTA CECÍLIA (HALL DO AUDITÓRIO)	1	9 às 20 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na EEIMVR; Técnico- Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação dos Cursos de Engenharia, e os de pós-graduação gratuitos, vinculados à Unidade. Estudantes de graduação do ensino a distância - EAD dos Polos Itaguaí, Pirai, Resende, Rio das Flores, Três Rios e Volta Redonda.
		2	9 às 20 horas	
38ª	INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE VOLTA REDONDA - ATERRADO (SAGUÃO)	1	9 às 20 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na ICHSVR; Estudantes de graduação dos Cursos de Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Psicologia, Direito, e os de pós graduação gratuitos, vinculados à Unidade.
39ª	INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DE VOLTA REDONDA - ATERRADO (SAGUÃO)	1	9 às 20 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no ICEx; Estudantes de graduação dos Cursos de Química, Física (ênfase em Física Computacional), Matemática (ênfase em Matemática Computacional) e os de pós-graduação gratuitos, vinculados à Unidade

SEÇÃO	LOCAL	MR Nº	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	COLÉGIO ELEITORAL
40ª	**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS - IEAR (SAGUÃO)**	**1**	**16 às 20 horas**	Docentes lotados no IEAR; Estudantes de graduação do Curso de Pedagogia e Políticas Públicas; Estudantes de graduação do ensino a distância - EAD do Polo Angra dos Reis.
41ª	**UNIDADE AVANÇADA JOSÉ VERÍSSIMO - ORIXIMINÁ, PARÁ (SAGUÃO)**	**1**	**9 às 18 horas (dia 18 de abril)**	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na UAJV; Estudantes de graduação dos Cursos com atuação na Unidade e os de pós-graduação gratuitos, vinculados à Unidade.
42ª	**REITORIA (SALA DOS CONSELHOS - 3º ANDAR)**	**1**	**9 às 18 horas**	Alunos dos cursos gratuitos de pós-graduação EAD fora do estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Na impossibilidade de instalação das Mesas Receptoras indicadas no artigo 1º desta Instrução, bem como do cumprimento dos horários estabelecidos, por casos de força maior, a Comissão Especial reorganizará a distribuição e o funcionamento das Mesas.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura.

Niterói, 08 de maio de 2018.

JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO
Presidente da Comissão Especial
# # # # # #